



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1ª. REGIÃO – ESTADOS DO ACRE, AMAPÁ,
AMAZONAS, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, PARÁ, RONDÔNIA, RORAIMA,
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

DISTRITO FEDERAL, 2015.

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1ª. REGIÃO – ESTADOS DO ACRE, AMAPÁ,
AMAZONAS, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, PARÁ, RONDÔNIA, RORAIMA,
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação e contas a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, da Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015 e das orientações do Conselho Federal de Estatística

DISTRITO FEDERAL, 2015.

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	VISÃO GERAL DA UNIDADE	6
2.1	Finalidades e Competências.....	6
2.2	Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.....	8
2.3	Breve Histórico da Unidade.....	8
2.4	Organograma	8
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	11
3.1	Planejamento Organizacional	11
3.1.1	Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	11
3.1.2	Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos	11
3.2	Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos... 12	12
3.3	Desempenho orçamentário	12
3.4	Desempenho Operacional.....	13
3.5	Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	14
	O Relatório de atividades de fiscalização está no ANEXO I.....	14
3.6	Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	14
4.	GOVERNANÇA	15
4.1	Descrição das estruturas de governança	15
4.2	Informações sobre Dirigentes e Colegiados.....	15
4.2.1	Colegiados	16
4.3	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	17
4.4	Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos	17
4.5	Política de Remuneração dos Conselheiros e Membros Colegiados	18
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	18
5.1	Canais de acesso ao cidadão	18
5.2	Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários	18
5.3	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	18
5.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos e instalações.....	18
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO	19
7.	ÁREAS ESPECIAIS	22
7.1	Gestão de pessoas.....	22
7.2	Despesas com pessoal.....	22
7.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	22

7.4	Contratação de mão de obra temporária	22
7.5	Gestão de tecnologia da informação	22
7.5.1	Principais sistemas de informação	22
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO	24
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	24
8.2	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	24
8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário...	24
	ANEXO I - Notas Explicativas contábeis.....	25
	ANEXO II – Relatório de Fiscalização 2015	27

Lista de Quadros

Quadro 1 – Áreas e subunidades estratégicas.....	8
Quadro 2- Balanço Orçamentário 2015.....	13
Quadro 3 – Balanço Financeiro – 2015.....	19
Quadro 4 - Balanço Patrimonial Comparado - 2015.....	20
Quadro 5- Demonstrativo das variações patrimoniais quantitativas - 2015.....	20
Quadro 6- Fluxos de caixa - 2015.....	21

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório segue atendendo as disposições do Tribunal de Contas da União - TCU. Assim, expõe somente algumas particularidades e resultados do CONRE-1 para posterior regulação, normatização e fiscalização por parte do TCU. Os conselheiros do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região são voluntários, a estrutura administrativa conta com três funcionários responsáveis pelos processos tanto de pessoa física como jurídica, além do atendimento ao público e gestão financeira. O Conselho Regional de Estatística da 1ª Região conta também com prestadores de serviços da área contábil e jurídica.

A administração do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região tem trabalhado continuamente na reestruturação da administração buscando construir uma estrutura de base para suas atividades e papel junto à comunidade estatística: fiscalização, valorização do profissional de estatística, abrangência regional. Ao longo de 2015, o principal foco do CONRE-1 foi essa reestruturação e organização administrativa, principalmente: 1) organização documental, licitações e contratos vigentes e passados; 2) Levantamento da infraestrutura existente e planejamento da adequada; 3) estreitar a comunicação com a comunidade estatística através das redes sociais, com estudos das principais carências no setor; 4) Organização Financeira-orçamentária.

O presente relatório está estruturado em nove partes, a saber: Apresentação, Visão Geral da Unidade, Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional, Governança, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle e Anexos.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidades e Competências

Conselho Regional de Estatística da 1ª. Região (CONRE-1), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE-1 está inscrito no CNPJ: 08.529.879/0001-75, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com endereço no SCS Qd. 2 Ed. São Paulo, Sala 603 – Brasília/DF – CEP: 70.314-900. Telefone: (061) 3225-9389 e com E-mail: conreum@uol.com.br, além de sítio na internet com endereço <http://www.conre1.org.br>.

Art. 3º - O CONRE-1 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

Art. 4º - São finalidades do CONRE-1: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; 3 II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE-1, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências.

Art. 5º - O CONRE-1 é constituído de 6 (seis) membros Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos.

Art. 7º - Ao CONRE-1 compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV-

providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONFE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a

Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências. Cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Decreto Federal no 62.497, de 1.o de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos de Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONREs) criados pela Lei no 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

MEC/CNE/CEE Resolução nº 8 de 2008

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

2.3 Breve Histórico da Unidade

O CONRE-1 foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE), Resolução 02 de 08 de agosto de 1968. O CONRE-1, com sede em Brasília, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Pará, Rondônia e Roraima e foi criado nos termos da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências.

2.4 Organograma

O Conselho Regional de Estatística da 1ª. Região funciona com a seguinte estrutura:

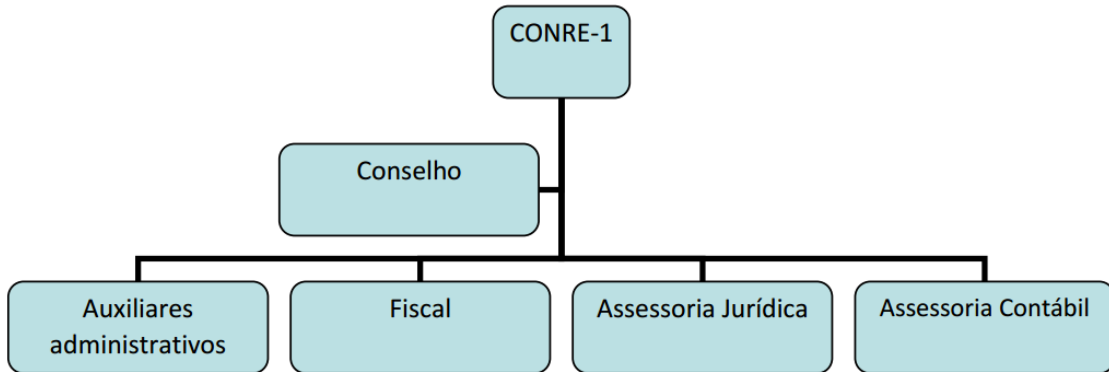
Quadro 1 – Áreas e subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação nos
-----------------------	--------------	---------	-------	---------------------------

Estratégicas				cargos descritos
Conselho Deliberativo	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas	Luciana Guedes; René Mallet; Hernan Cunha; João Ricardo Eliseu	Presidente; Vice-Presidente; Tesoureiro e Suplentes	01/01/2015 a 31/12/2015
Órgão Executivo	Administrar o CONRE1 em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Luciana Guedes; René Mallet; Leonardo de Lima Aguirre	Presidente; Tesoureiro e Vice Presidente	01/01/2015 a 31/12/2015
Estrutura Permanente	Cumprir as decisões do Plenário Deliberar, "ad referendum" do Plenário; recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo; atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE1; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria.	Francisco Rinaldo Frazão; José Carlos Fontes Peixoto; Solange Lopes de Goes Faraj	Auxiliares Administrativos	27/06/2011 27/06/2011 06/01/1975 CLT
Fiscalização	Desempenhar visitas e instaurar autos de fiscalização; aplicar multas; elaborar relatórios de visitação e fiscalização; verificar o correto exercício da profissão	Rafael Mitsuo Nishizawa	Fiscal	01/11/2012
Assessoria Jurídica	Assessorar o CONRE5 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE5; Também há a administração dos processos judiciais propostos ou sofridos pelo CONRE5, através das atividades pertinentes, como a elaboração de peças, definição de estratégias, acompanhamento em audiências, tudo sempre com zelo e presteza, em respeito à técnica e aos prazos estipulados em lei. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.	Kátia Vieira do Vale	Advogada	01/03/2015
Assessoria Contábil	Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE5 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; controlar os registros	CTA – Contabilidade e Auditoria Ltda - ME	Contadoria	03/10/2012

	contábeis do CONRE5, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias.			
--	---	--	--	--

Figura 1 – Organograma do CONRE 1



3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

3.1 Planejamento Organizacional

Em 2015, o CONRE-1 teve como principal foco a organização documental e de processos. Para tanto, foi realizado um levantamento da legislação vigente, portarias e resoluções emitidas pelos órgãos do sistema CONFE/CONREs e a atualização do inventário do órgão, para possibilitar a renovação dos recursos materiais e melhor utilização dos mesmos.

O objetivo desse levantamento é criar uma memória administrativa para as gestões futuras, bem como dar suporte a gestão atual, considerando que várias das questões atuais foram enfrentadas em momentos anteriores.

Além disso, também foi feito um mapeamento dos processos administrativos do CONRE-1, visando a otimização e maior agilidade do trabalho.

O Conselho tem trabalhado para elaborar um diagnóstico que permita melhorar a comunicação entre o CONRE-1 e a comunidade de Estatísticos, promovendo a valorização profissional e com uma equipe capacitada.

Outro projeto que atualmente está em andamento, é a modernização do site do CONRE 1, que será adequado às exigências da Lei de Acesso à Informação e terá uma linguagem mais atual.

3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Agilizar as cobranças, efetuar pagamentos e atualização de banco de dados. Evitar a cobrança de boleto manual; diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE-1, conforme Resolução CONFE no. 55 de 04 de agosto de 1976; desenvolver atividades para divulgação e fortalecimento da carreira e estreitar relacionamento e criar um ambiente de aprendizado, atualização e troca de experiências, bem como discutir o atual momento da carreira de Estatístico.

3.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

Todos os projetos tiveram resultados satisfatórios, pois encontram-se em execução ainda hoje. Entende-se que os projetos implementados em 2015 demandam um grande esforço para ter início, mas que sua manutenção acontece todos os dias, em todo o tempo que o Conselho funcionar. Nesse sentido, o CONRE tem atuado para que as práticas adquiridas em 2015 sejam perpetuadas e mantidas constantemente. Para tanto, é esperado que além da implementação de uma cultura de memória e registro dos processos, também sejam desenvolvidos mecanismos para monitoramentos dessas práticas. O

bom funcionamento interno permite o melhor atendimento das necessidades dos profissionais.

Os projetos estão em conformidade com as competências deste conselho conforme descritos a seguir: orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Simultaneamente a esse levantamento processual, temos trabalhado na construção de indicadores que permitam o acompanhamento dos processos em sua nova forma. Estão sendo estudados além dos indicadores próprios, a implementação de sistemas financeiros e de cadastro que dialoguem com essa perspectiva de memória detalhada do Conselho. Entretanto, para efetividade dessas ferramentas de acompanhamento, é necessário que o mapeamento dos processos esteja concluído e bem delineado, e o mesmo encontra-se ainda em execução.

3.3 Desempenho orçamentário

Quadro 2- Balanço Orçamentário 2015¹.

Conselho Regional de Estatística/DF - CONRE 1ª REGIÃO						
Período: Janeiro / 2015 a Dezembro / 2015						
BALANÇO ORAMENTÁRIO						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVIÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	242.674,10	-134.125,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	248.500,00	248.500,00	248.500,00	248.500,00	193.102,69	-55.397,31
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	169.348,69	-25.151,31
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	188.700,00	188.700,00	188.700,00	188.700,00	165.496,86	-23.203,14
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	3.851,83	-1.948,17
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	23.754,00	-30.246,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	8.280,85	-6.719,15
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	15.473,15	-23.526,85
RECEITA DE SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	21.288,60	-25.711,40
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	21.288,60	-10.711,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
FINANCEIRAS	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	14.390,73	-12.109,27
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	13.776,55	-2.723,45
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	614,18	-9.385,82
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	614,18	-9.385,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	13.892,08	-40.907,92
DÍVIDA ATIVA	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	0,00	-21.300,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	-8.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	13.892,08	-11.107,92
TOTAL DAS RECEITAS	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	242.674,10	-134.125,90
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	374.800,00	374.800,00	357.479,90	278.411,02	267.367,98	17.320,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.000,00	178.000,00	175.000,00	123.446,60	113.446,59	3.000,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL	135.600,00	141.600,00	141.500,00	91.996,89	81.996,89	100,00
ENCARGOS PATRONAIS	42.400,00	36.400,00	33.500,00	31.449,71	31.449,70	2.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00	136.000,00	121.679,90	102.002,71	101.004,27	14.320,10
BENEFÍCIOS A PESSOAL	26.300,00	26.300,00	26.000,00	22.676,00	22.210,00	300,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	74.800,00	74.800,00	68.269,90	55.549,28	55.125,49	6.530,10
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	34.900,00	34.900,00	27.410,00	23.777,43	23.668,78	7.490,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.900,00	50.900,00	50.900,00	46.592,37	46.592,37	0,00
TRIBUTOS	900,00	900,00	900,00	897,43	897,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	45.694,94	45.694,94	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.300,00	3.300,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.069,34	3.024,75	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	376.800,00	376.800,00	357.479,90	278.411,02	267.367,98	19.320,10
RESULTADO (Déficit Orçamentário)				-35.736,92		
Luciana Guedes da Silva Presidente Conre n° 9403 CPF-019.024.101-22	Rene Mallet Raupp Tesoreroiro Conre n° 8057 CPF-238.875.160-87		Nicandro Batista Filho Contador CRC/DF - 7790 CPF-192.379.601-15			

¹Nota explicativa contábil no ANEXO II.

3.4 Desempenho Operacional

O CONRE-1 desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: a falta de atratividade para os cargos de conselheiros, não apareceram candidatos para que pudesse ser realizada uma eleição. Consequentemente, o Conselho ficou esvaziado. Ainda, o CONRE-1 foi desfalcado de seu fiscal por 6 meses – o mesmo pediu afastamento e logo depois pediu sua exoneração. A impossibilidade de ter conselheiros residentes fora do Distrito Federal dificulta a atuação junto às demais Unidades da Federação, pois a jurisdição do CONRE-1 é bastante ampla e apresenta enorme diversidade em seus perfis profissionais.

3.5 Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

O Relatório de atividades de fiscalização está no ANEXO I.

3.6 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Em 2015 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a implantação de planejamento estratégico institucional.

4. GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança do Conselho Federal de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes. ”

Sobre sua composição, Art. 22 - O Conselho Regional de Estatística”...”, é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada, na composição do Conselho Regional de Estatística, a participação de quatro membros efetivos, e igual número de suplentes”.

4.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE1, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE1. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições. A atual diretoria tomou posse administrativa em 1º de janeiro de 2015 e exercerá seu mandato até dezembro de 2015.

LUCIANA GUEDES DA SILVA

CPF 019.024.101-22

Registro Profissional 9403 CONRE-1

Cargo: Presidente – 01/01/2015 a 31/12/2015

LEONARDO DE LIMA AGUIRRE

CPF 020.791.731-03

Registro Profissional 9208 CONRE-1

Cargo: Vice-Presidente – 01/01/2015 a 31/12/2015

RENE MALLET RAUPP

CPF 238.875.160-87

Registro Profissional 8057 CONRE-1

Cargo: Tesoureiro – 01/01/2015 a 31/12/2015

HERNAN DE LIMA CUNHA
CPF 015.465.141-98
Registro Profissional 8957 CONRE-1
Cargo: Tesoureiro Substituto – 01/01/2015 a 31/12/2015

4.2.1 Colegiados

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE-1 e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Normas e Jurisprudência; II - Tomada de Contas e Orçamento; III - Ética; 13 IV - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

I – Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE-1 para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE-1, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE-1; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE-1 e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE-1, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE-1 cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Art. 22 – À Comissão de Ética e Fiscalização compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE-1, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE-1 a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE-1, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE-1, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE-1.

No Exercício de 2015, foi formada uma Comissão de Licitação com a finalidade de contratação de assessoria jurídica, composta conforme abaixo:

Membros efetivos:

HERNAN DE LIMA CUNHA - Presidente
JOÃO RICARDO ELIZEU

Membros Suplentes:

FRANCISCO RINALDO FRAZÃO
JOSÉ CARLOS FONTES PEIXOTO

4.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

No Conselho Regional de Estatística da 1ª Região não há Unidade Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

4.4 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

O setor administrativo do CONRE-1, em 2015 contava com 03 funcionários e 01 fiscal, qualificados e admitidos sob o regime da CLT, que possuem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE-1, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema, etc. São eles:

1. Francisco Rinaldo Frazão - Auxiliar Administrativo
2. José Carlos Fontes Ribeiro - Auxiliar Administrativo
3. Solange Lopes de Góes Faraj - Auxiliar administrativo
4. Rafael Mitsuo Nishizawa - Fiscal

4.5 Política de Remuneração dos Conselheiros e Membros Colegiados

Não existe remuneração paga a conselheiros do CONRE-1.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso ao cidadão

O CONRE-1 mantém uma homepage que permite que o registrado acesse seus dados cadastrais e verifique pendências junto ao órgão. Periodicamente envia boletins com os principais informativos da gestão via mala-direta, além de manter uma *fanpage* no Facebook, que faz o contato mais rápido com o público. O CONRE 1 tem ainda ampla atuação por e-mail, telefone e em sua sede física, durante o horário comercial.

5.2 Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários

Não foram feitas pesquisas para medir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários. Porém, todas as dúvidas, sugestões e reclamações são formalizadas via e-mail para análise e providências.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O CONRE-1 está em fase de implementação de novo site, no qual estarão disponíveis as atas de reunião e principais acompanhamentos. Também é esperado que nessa nova plataforma seja reativado o sistema de câmera, no qual os registrados poderão acompanhar as reuniões plenárias ao vivo.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos e instalações

Atualmente o CONRE-1 não dispõe de recursos para mudar o local de sua sede física ou adaptar suas instalações para atender as condições mínimas necessárias.

Entretanto, todos os funcionários e conselheiros estão à disposição para ir até um local onde o público alvo dessa política possa ser atendido, quando for necessário.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO

Quadro 3 – Balanço Financeiro – 2015.

Conselho Regional de Estatística/DF - CONRE 1ª REGIÃO				
Período: Janeiro / 2015 a Dezembro / 2015				
Balanço Financeiro				
Receita		Despesa		
	2014	2015	2014	2015
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	269.328,38	242.674,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	283.482,54 278.411,02
RECEITAS CORRENTES	269.328,38	242.674,10	DESPESAS CORRENTES	278.012,54 278.411,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	193.232,46	193.102,69	DESPESAS DE CUSTEIO	227.336,73 278.411,02
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	169.348,69	DESPESA CORRENTE	278.411,02
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	23.754,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.446,60
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	21.288,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.002,71
FINANCEIRAS	0,00	14.390,73	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.675,81 46.592,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	13.892,08	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.981,57	0,00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.069,34
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.965,80	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.470,00 0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.148,55	0,00	INVESTIMENTOS	5.470,00 0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	185.284,57	318.250,99	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	183.084,47 315.534,03
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	165.226,60	153.272,54	SALDOS PARA O EXERC. SEGUINTE	153.272,54 120.252,58
BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	165.226,60	153.272,54	BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.272,54 120.252,58
Totais	619.839,55	714.197,63	Totais	619.839,55 714.197,63

Luciana Guedes da Silva Presidente Conre nº 9403 CPF-019.024.101-22	Rene Mallet Raupp Tesoureiro Conre nº 8057 CPF-238.875.160-87	Nicandro Batista Filho Contador CRC/DF - 7790 CPF-192.379.601-15
--	--	---

¹Nota explicativa contábil no ANEXO II.

Quadro 4 - Balanço Patrimonial Comparado - 2015.

Conselho Regional de Estatística/DF - CONRE 1ª REGIÃO					
Período: Dezembro / 2015					
BALANÇO PATRIMÔNIAL COMPARADO					
Ativo	2014	2015	Passivo	2014	2015
ATIVO CIRCULANTE	153.282,31	185.340,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.386,45	3.628,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	153.272,54	120.252,58	OBRIG. T. PREV. E ASSIST. A P. A C. PRAZO	0,00	299,73
DISPONÍVEL VINC. A CONTA BANCÁRIA	153.272,54	120.252,58	FORNEC. E CONTAS A P.A. CURTO PRAZO	0,00	944,77
Banco do Brasil S/A (Variação 1)	152.625,83	119.413,05	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.533,99
Banco do Brasil S/A (Variação 51)	646,71	839,53	CONSIGNA COES	61,75	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	9,77	65.088,14	CREDORES DA ENTIDADE	850,00	850,00
			ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	474,70	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	124.723,47	293.860,82	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.619,33	475.573,05
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	48.262,80	206.079,61	Resultado do Exercício	-25.714,83	198.478,80
MOBILIZADO	76.460,67	87.781,21	Ajuste de Exercícios anteriores	0,00	474,92
BENS MÓVEIS	26.041,34	24.511,88	Resultado de Exercícios Anteriores	302.334,16	277.094,25
BENS IMÓVEIS	67.450,00	80.300,00			
(-) DEPREC., EXAUSTÃO E AMORT.	-17.030,67	-17.030,67			
Total:	278.005,78	479.201,54	Total:	278.005,78	479.201,54

Luciana Guedes da Silva Presidente Conre nº 9403 CPF-019.024.101-22	Rene Mall et Raupp Tesoureiro Conre nº 8057 CPF-238.875.160-87	Nicandro Batista Filho Contador CRC/DF - 7790 CPF-192.379.601-15
--	---	---

¹Nota explicativa contábil no ANEXO II.

Quadro 5- Demonstrativo das variações patrimoniais quantitativas - 2015

Conselho Regional de Estatística/DF - CONRE 1ª REGIÃO					
Período: Janeiro / 2015 a Dezembro / 2015					
Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas					
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
	2014	2015		2014	2015
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	269.328,38	501.778,16	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	283.482,54	282.999,36
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	269.328,38	259.200,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	283.482,54	126.122,60
RECEITAS CORRENTES	269.328,38	259.200,00	DESPESAS CORRENTES	278.012,54	126.122,60
RECEITA DE CONTRIBUICOES	193.232,46	259.200,00	DESPESAS DE CUSTEIO	227.336,73	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.981,57	0,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.675,81	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	13.965,80	0,00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	91.996,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	48.552,47	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	31.449,71
JUROS E ENCARGOS DE EMP. E FINANCIAMENTOS CONCEDIDO	0,00	11.698,62	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.676,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	36.000,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	79.326,71
JUROS E ENC. DE MORA SOBRE FORNEC. DE BENS E SERVIÇOS	0,00	36.000,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	816,90
OUTRAS VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	853,85	SERVIÇOS	0,00	78.509,81
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	853,85	DIARIAS	0,00	3.174,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.000,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	51.349,68
REA VALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	20.000,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	23.985,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	174.025,69	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.979,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	174.025,69	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	24.888,34
DÍVIDA ATIVA	0,00	157.816,81	TRIBUTÁRIAS	0,00	46.682,37
VARIAÇ. PAT. AUMENTATIVAS DEC. DE F. GERADORES DIVERSOS	0,00	16.208,88	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	987,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.148,55	0,00	CONTRIBUICOES	0,00	45.694,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.000,00
MUTACOES PATRIMONIAIS	5.470,00	0,00	VARIAÇ. PAT.S DIMINUT. D. DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	3.300,00
Aquisicao de Bens Moveis	5.470,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.470,00	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	5.470,00	0,00
Total das Variações Ativas	274.798,38	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	17.030,67	0,00
- Déficit do Exercício	25.714,83	0,00	Diversos	17.030,67	0,00
Total das Variações Ativas :	0,00	501.778,16	Total das Variações Passivas	300.513,21	0,00
Déficit do Exercício	0,00	0,00	- Superavit do Exercício	0,00	218.778,80
Total:	300.513,21	501.778,16	Total:	300.513,21	501.778,16

Luciana Guedes da Silva Presidente Conre nº 9403 CPF-019.024.101-22	Rene Mall et Raupp Tesoureiro Conre nº 8057 CPF-238.875.160-87	Nicandro Batista Filho Contador CRC/DF - 7790 CPF-192.379.601-15
--	---	---

¹Nota explicativa contábil no ANEXO II.

Quadro 6- Fluxos de caixa - 2015

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1ª REGIÃO		
DFC - DEZEMBRO DE 2015		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES	Valores em R\$ do Exercício 2015	Valores em R\$ do Exercício 2014 (rev)
INGRESSOS	242.674,10	269.328,38
RECEITAS DERIVADAS	214.391,29	238.381,01
Receita de Contribuições	193.102,69	193.232,46
Outras Receitas Derivadas	21.288,60	45.148,55
RECEITAS ORIGINÁRIAS	28.282,81	30.947,37
Receita Patrimonial	14.390,73	16.981,57
Receita de Serviços	13.892,08	13.965,80
DESEMBOLSOS	275.694,06	275.812,44
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	275.694,06	275.812,44
Despesas de Custeio	231.818,65	227.336,73
Transferência Corrente	46.592,37	50.675,81
Pagamentos que não afetaram a despesa	-2.716,96	-2.200,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-33.019,96	-6.484,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		5.470,00
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	5.470,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	5.470,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	-33.019,96	-11.954,06
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-33.019,96	-11.954,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	153.272,54	165.226,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	120.252,58	153.272,54
Luciana Guedes da Silva Presidente Conre nº 9403 CPF-019.024.101-22	Rene Mallet Raupp Tesoureiro Conre nº 8057 CPF-238.875.160-87	Nicandro Batista Filho Contador CRC/DF - 7790 CPF-192.379.601-15

¹Nota explicativa contábil no ANEXO II.

7. ÁREAS ESPECIAIS

7.1 Gestão de pessoas

O setor administrativo do CONRE-1 em 2015 contava com 04 funcionários, qualificados e admitidos sob o regime da CLT:

Francisco Rinaldo Frazão – Auxiliar Administrativo
José Carlos Fontes Ribeiro – Auxiliar Administrativo
Solange Lopes de Góes Faraj – Auxiliar administrativo
Rafael Mitsuo Nishizawa – Fiscal (em pleno exercício até julho/2016 e afastado de julho a dezembro/2015)

7.2 Despesas com pessoal

No exercício de 2015, as despesas com pessoal e encargos decorrentes totalizaram R\$ 123.446,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme apresentado no balanço financeiro.

7.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O trabalho desempenhado no CONRE-1 é considerado de baixo risco. Entretanto, verificamos que um dos funcionários já havia completado 70 anos e não havia dado entrada no seu processo de aposentadoria, que agora encontra-se em andamento.

O CONRE-1 está atento às condições de trabalho, buscando tornar o ambiente o mais saudável possível, principalmente não sobrecarregando seus funcionários e procurando uma divisão equitativa dos serviços.

7.4 Contratação de mão de obra temporária

CONTRATOS:

LDF 003 – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza – 05/05/2014

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA – Licença sistema Controle Contábil – 01/07/2015

7.5 Gestão de tecnologia da informação

7.5.1 Principais sistemas de informação

Atualmente o CONRE-1 possui 4 principais meios de gerenciar suas informações:

- 1) Cadastro Nacional de Estatísticos: sistema criado e pelo CONFE, o qual é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema. Tem por objetivo manter os dados pessoais, profissionais e currículo atualizados. As informações

relativas ao CONRE-1 são enviadas ao cadastro pelo funcionário de apoio administrativo desta unidade.

- 2) Controles internos: através de tabelas, planilha e arquivos de texto, o CONRE-1 mantém atualizados e arquivados suas informações de controle interno.
- 3) Controle e conciliação bancária: realizado com o Banco do Brasil – sistema próprio.
- 4) Controle contábil: que é realizado pela CTA Assessoria Contábil, com um sistema desenvolvido pela Implanta (**SISCON.NET**).

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houveram determinações e recomendações por parte do TCU

8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Não houveram recomendações internas.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

Não houveram medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano erário pois não foram identificados danos ao erário.

ANEXO I - Notas Explicativas contábeis

Nota 1 – Contexto Operacional e Institucional

O Conselho Regional de Estatística é uma autarquia pública da União instituída nos termos da Lei 4.739, de 15 de julho de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas para este tipo de Entidade, obedecendo ao prescrito na Lei nº 4.320/64.

A entidade adota os padrões internacionais de contabilidade pública.

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressalta-se:

a) Apuração do Resultado

O resultado do exercício foi apurado em conformidade com o regime contábil misto, ou seja, de competência para a despesa e de caixa para as receitas.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

c) Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações

Caixa e equivalentes de caixa incluem, contas bancárias com liquidez imediata, em aplicação Serviço Público diferencia, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. As aplicações são em caderneta de Poupança-Ouro Diária variação 01 e variação 51.

d) Contas do Realizável

As contas do realizável constituem de valores adiantados para funcionários ou terceiros.

e) Imobilizado

Os bens constantes do Imobilizado são registrados ao custo de aquisição, valores registrados em termos de recebimento de doação, formação ou construção.

f) Benefício a Empregados

A Entidade fornece aos seus empregados, vale-refeição e vale transporte.

g) Receita

A Receita Corrente realizada no exercício de 2015 foi no valor de R\$ 242.674,10. Esse total refere-se a recebimento de anuidade e foi compartilhado no ato do recebimento na proporção de 80% para o Regional e 20% para o Federal. Durante o exercício foi recebido;

- g.1) R\$ 165.496,86 de anuidade de pessoa física do exército;
- g.2) R\$ 3.851,83 Pessoa física de exercícios anteriores;
- g.3) R\$ 8.280,85 Pessoa jurídica do exercício;
- g.4) R\$ 15.473,15 Pessoa jurídica de exercícios anteriores;
- g.5) R\$ 21.288,60 Emolumentos com inscrição;
- g.6) R\$ 13.776,55 Juros e encargos aplicação financeira;
- g.7) R\$ 614,18 Atualização monetária;
- g.8) R\$ 13.892,08 Outras Receitas Correntes;

h) Despesa corrente

A Despesas Correntes empenhadas e liquidadas no exercício de 2015 foi de R\$ 267.367,98. As principais despesas foram:

- h.1) R\$ 113.446,59 - Folha de Pagamento, impostos e benefícios.
- h.2) R\$ 101.004,27 – Outras despesas correntes; Benefício pessoal, uso de bens e serviços de pessoa física, uso de bens e serviços pessoa jurídica.
- h.3) R\$ 46.592,37 Contributivas, tributos.
- h.4) R\$ 3.300,00 Demais despesas correntes.
- h.5) R\$ 3.024,75 Serviços bancários.

i) Orçamento

O orçamento para 2015, tanto para a receita, quanto para a despesa após reformulações foi no valor de R\$ 376.800,00.

j) Patrimônio bens móveis

Os bens são registrados ao preço de compra somado às despesas necessárias à sua colocação em funcionamento. A Entidade procedeu, em 2015, ajustes no seu imobilizado de forma que refletisse os valores atualizados. Após a depreciação, à taxa praticada por entidades dessa natureza, os valores em 31/12/2015 são:

k) Patrimônio, bens móveis.

Os bens móveis totalizam o valor de R\$ 24.511,88

- k.1) R\$ 5.020,00 móveis e utensílios.
- k.2) R\$ 340,00 maquinas e equipamentos
- k.3) R\$ 19.151,88 equipamentos de processamento de dados

l) Patrimônio, bens imóveis.

Os Bens imóveis totaliza o valor de R\$ 80.300,00

- l.1) R\$ 80.000,00 sala comercial no edifício São Paulo
- l.2) R\$ 300,00 instalações, divisória e armários

ANEXO II – Relatório de Fiscalização 2015

- Janeiro

1. Visita realizada no dia 08/01 a Confederação Nacional dos Municípios em razão da divulgação do Edital de Seleção de Pessoal nº 15/2014, o qual processo para a contratação de um Economista Júnior. As atividades a serem desenvolvidas, de acordo com o descrito, envolvem planejar, realizar, documentar pesquisas; também envolvem consolidar, manipular, estruturar e analisar estudos interpretativos a partir de dados obtidos por fontes internas e externas. Sendo assim, há o exercício de atividades típicas da profissão de Estatístico. A entidade republicou o Edital atendendo as demandas do Conselho.

2. Visita realizada no dia 13/01 ao Ministério da Saúde em razão do pedido de registro nº 2112/2015 e para averiguação das atividades desenvolvidas pela bacharela em Estatística Ana Cláudia Medeiros de Souza. Constatou-se que a bacharela não exerce a profissão de Estatístico

- Fevereiro

- Março

3. Ofício nº 57/2015 enviado ao Conselho Federal de Administração – CFA, referente ao Edital nº .01/2015 – Processo Seletivo para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal, Emprego: Analista Estatístico. O Ofício pedia que fosse alterado o Edital tivesse como pré-requisito, em relação a graduação, somente o curso de Bacharelado em Estatística e, também, a obrigatoriedade do registro profissional.

- Abril

1. Visita a empresa B2T – Business to Technology , estabelecido (ou residente) em SHIS QI 15, Conjunto 9, Casa 01 – Lago Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a qual ficou notificada e intimada a apresentar a este conselho os seguintes documentos: Contrato Social, Contrato com Estatístico Responsável e Termo de Responsabilidade Técnica, além da documentação referente a Bacharel em Estatística Luana Fernandes de Moraes.

- Maio

1. Visita ao Ministério do Turismo, estabelecido no Shopping ID (12º Piso), Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, a qual ficou notificada e intimada a apresentar a este conselho os seguintes documentos referentes ao Bacharel em Estatística Alan Cairo Ferreira da Rosa, assim como a descrição das atividades por ele desempenhadas.

2. Ofício nº. 78/2015 - CONRE 1º enviado a Universidade Federal do Pará, estabelecida em Rua Augusto Corrêa, nº 1, Prédio da Reitoria, na cidade de Belém – PA, referente ao Edital nº. 72/2015 – Concurso Público para cargos Técnico-administrativos em Educação, Cargo:

Estatístico. Solicitou-se que no EDITAL Nº. 72/2015, de 11 de maio de 2015, referente ao processo seletivo para contratação de cargos técnico-administrativos, cargo: Estatístico, tenha como pré-requisito, em relação a graduação, somente o curso de bacharelado em Estatística e que também seja incluída a obrigatoriedade do registro profissional

3. Ofício nº 77/2015 - CONRE 1º enviado a Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, solicitando:

a. Relação de todos os funcionários, sob qualquer regime de trabalho, que tenham formação superior em Estatística, com seus respectivos horários de trabalho.

b. Relação de todos os funcionários, sob qualquer regime de trabalho, que exercem suas atividades na área da Estatística e não tenham formação em Estatística, seja ocupante de cargo de nível superior ou de nível médio, com seus respectivos horários de trabalho.

c. Relacionar, também, os ocupantes de cargos de chefia de núcleo, setor, turma, seção, serviço, divisão, departamento, assessoria e consultoria, que atuem no campo da profissão de Estatística, com os seus respectivos horários de trabalho.

4. Ofício nº 76/2015 - CONRE 1º enviado a Confederação Nacional da Indústria - CNI, solicitando:

a. Relação de todos os funcionários, sob qualquer regime de trabalho, que tenham formação superior em Estatística, com seus respectivos horários de trabalho.

b. Relação de todos os funcionários, sob qualquer regime de trabalho, que exercem suas atividades na área da Estatística e não tenham formação em Estatística, seja ocupante de cargo de nível superior ou de nível médio, com seus respectivos horários de trabalho.

c. Relacionar, também, os ocupantes de cargos de chefia de núcleo, setor, turma, seção, serviço, divisão, departamento, assessoria e consultoria, que atuem no campo da profissão de Estatística, com os seus respectivos horários de trabalho.

5. Ofício nº 79/2015 - CONRE 1º enviado ao Banco do Brasil, solicitando:

a. Relação de todos os funcionários, sob qualquer regime de trabalho, que tenham formação superior em Estatística, com seus respectivos horários de trabalho.

b. Relação de todos os funcionários, sob qualquer regime de trabalho, que exercem suas atividades na área da Estatística e não tenham formação em Estatística, seja ocupante de cargo de nível superior ou de nível médio, com seus respectivos horários de trabalho.

c. Relacionar, também, os ocupantes de cargos de chefia de núcleo, setor, turma, seção, serviço, divisão, departamento, assessoria e consultoria, que atuem no campo da profissão de Estatística, com os seus respectivos horários de trabalho.

6. Ofício nº 75/2015 - CONRE 1º enviado a Caixa Econômica Federal, solicitando liberação de acesso, com fins de fiscalização e averiguação do exercício ilegal da profissão de Estatístico das seguintes áreas:

- a. GN Administração do Quadro de Pessoas;
 - b. GN Avaliação de Risco Cred – Implementação;
 - c. GN CRM;
 - d. GN Modelagem Risco de Cred e Cobrança;
 - e. GN Monitoração dos Modelos de Risco;
 - f. GN Pol Grst Risco de Cred e Prod de Varejo;
 - g. GN Risco de Carteira de Crédito; e
 - h. Gn Risco de Mercado.
- Junho

1. Visita a empresas AXIOMAS BRASIL PESQUISA CURSOS E CONSULTORIA LTDA – ME, estabelecido (ou residente) em SCS Ed Paulo Sarasate Qd 02, Bloco C Lote 115, 4º Andar – Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CNPJ:10.275.628/0001-53, a qual ficou notificada e intimada a apresentar a este conselho os seguintes documentos: Contrato Social, Contrato com Estatístico Responsável e Termo de Responsabilidade Técnica.

2. O Estatístico Maircon Batista Ribero, estabelecido em C-2 Lote 13 Apartamento 103, na cidade de Taguatinga, 72010-20, Distrito Federal, foi notificado e intimado a apresentar a este conselho os seguintes documentos referentes a empresa Quantimais Consultoria Estatística: Contrato Social e suas alterações, Termo de Responsabilidade Técnica e documentação pertinente do Estatístico responsável

- Julho

Visita realizada a Belém nos dias 23 e 24 de julho de 2015. A princípio, foram selecionados 13 locais a serem fiscalizados. Posteriormente, de acordo com a divulgação de pesquisas eleitorais no ano de 2014, facilidade de acesso e a já existência de algum processo administrativo, foram escolhidos 7 dentre os 13 locais.

1. Acertar LTDA

Empresa já visitada anteriormente, em 2014, e que publicou resultado de pesquisas eleitorais em 2014. Foi recebido pelo Estatístico Silvanildo Baia da Silva, o qual agora é sócio da empresa e recebeu o Auto de Notificação e Intimação nº 006/2015 e se comprometeu a enviar a documentação solicitada.

2. Alvo Marketing e Publicidade LTDA

Empresa selecionada, pois divulgou resultado de pesquisas eleitorais em 2014. A empresa não mais se encontra no endereço registrado no CONRE e após algumas pesquisas, foi encontrada na Rua dos Pariquis 3492, Sala 03. Lá fui recebido por Irlendes do Carmo, responsável pela empresa, o qual recebeu o Auto de Notificação e Intimação nº 007/2015 e se comprometeu a enviar a documentação solicitada.

3. Contexto Instituto de Pesquisa

Empresa selecionada, pois divulgou resultado de pesquisas eleitorais em 2014. A empresa não mais se encontra no endereço registrado no CONRE e após algumas pesquisas, um novo endereço foi encontrado. No entanto, não há empresa alguma no local.

4. Prêmio Líderes de Mercado

Empresa selecionada, pois divulgou resultado de pesquisas eleitorais em 2014. A empresa não se encontra no endereço registrado no CONRE e nenhum novo endereço foi encontrado.

5. Bureau de Marketing e Pesquisa

Empresa selecionada, pois divulgou resultado de pesquisas eleitorais em 2014. A empresa encontra-se em um endereço residencial e o proprietário da empresa não quis receber o Conselho. Após contato telefônico, o mesmo afirmou que o Conselho não pode impedi-lo de exercer a profissão, pois tem conhecimento prático/teórico e o primeiro curso de Bacharelado em Estatística de Belém foi criado após ele ter se formado em Economia em 1974.

6. Doxa Comunicação Integrada S/S LTDA

Empresa selecionada, pois divulgou resultado de pesquisas eleitorais em 2014. A empresa não mais se encontra no endereço registrado no CONRE e após algumas pesquisas, um novo endereço foi encontrado. No entanto, os responsáveis não se encontravam no local e, por telefone, afirmaram não estarem na capital. Afirmaram que enviarão a documentação solicitada via e-mail.

7. Instituto Evandro Chagas

No Instituto fui informado que a servidora Fernanda do Espírito Santo Sagica está de férias e fui informado a protocolar o Auto de Notificação e Intimação nº 18 junto ao Setor de Protocolo.

Esta visita a Belém foi, apesar de mais longa, mais trabalhosa e corrida do que a primeira. Pude perceber que, realmente, as empresas locais não tem interesse algum de permanecer registradas e, muito menos, manter seus dados atualizados. Sugiro que entremos em contato com os estatístico responsáveis para, assim, tentar obter alguma resposta das empresas.

- Agosto

Fiscal em Licença para participação em Curso de Formação Profissional.

- Setembro

Fiscal em Licença para participação em Curso de Formação Profissional.

- Outubro

Fiscal em Licença para participação em Curso de Formação Profissional.

- Novembro

Fiscal em Licença para participação em Curso de Formação Profissional.

- Dezembro

Fiscal em Licença para participação em Curso de Formação Profissional.